



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.578 – Sexta-feira, 22 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Mutirão de cirurgias chama mais 653 pacientes

Cristine Rochol / PMPA

Mais 653 pessoas foram chamadas pelas unidades básicas de saúde ou equipes do Programa de Saúde da Família para serem submetidas a operações de média complexidade dentro do mutirão de cirurgias, em seis especialidades médicas em Porto Alegre. Elas deverão comparecer na primeira consulta pré-operatória amanhã, 23, a partir das 8h, nos hospitais da PUCRS, Divina Providência, Petrópolis, Clínicas, Vila Nova, Independência e Cristo Redentor.

Até o mês passado, o mutirão de cirurgias eletivas de média complexidade realizou 470 procedimentos e 1183 encaminhamentos de pacientes. Os casos comprovados nas primeiras consultas, de tratamento clínico e não cirúrgico, são igualmente encaminhados imediatamente aos hospitais, sem que as pessoas voltem às unidades de saúde de origem.

O mutirão de cirurgias é realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, com recursos liberados pelo Ministério da Saúde. O objetivo é atender à lista de espera até 31 de dezembro de 2004 para cirurgias de média complexidade. Estão incluídas 25 tipos de operações, nas especialidades de cirurgia geral, vascular, otorrinolaringológica, ginecológica, traumatológica e neurológica.

Realizado em duas etapas, cada uma de seis meses, o mutirão fez as primeiras cirurgias em maio com previsão de fechar o período com quatro mil procedimentos. A segunda fase tem a mesma meta. As consultas deste sábado, das 8h às 12h, estão assim distribuídas nos hospitais: São Lucas da



Mutirão de cirurgias da Secretaria Municipal de Saúde inclui 25 tipos de operações

PUCRS: 24 vasculares, 24 ginecológicas, 20 gerais, 30 urológicas e cinco otorrinolaringológicas; Divina Providência: 40 vasculares; Petrópolis: 80 vasculares e 80 gerais; Clí-

nicas: 25 gerais e 25 urológicas; Vila Nova: 120 vasculares e 60 gerais; Independência: 40 gerais, 25 traumatológicas e 25 otorrinolaringológicas; Cristo Redentor: 30 gerais.

Criada a Associação Brasileira de Entidades Municipais de Tecnologia

A proposta da Procempa de criação da Associação Brasileira de Entidades Municipais de Tecnologia da Informação e Comunicação (Abemtic) foi aprovada nesta quinta-feira, 21, durante o 1º Encontro Nacional de Tecnologia da Informação para Governos Municipais. A nova entidade fomentará o intercâmbio de experiências e soluções entre os associados e a realização de estudos e pesquisas na área. Também promoverá treinamento para executivos e servidores das empresas vinculadas, além de lutar por benefícios para os órgãos.

O presidente da nova entidade será o titular da Procempa. A vice-presidência será exercida pelo subse-

cretário do Departamento de Informática da Prefeitura de Vitória, no Espírito Santo. “A integração das entidades de tecnologia dos municípios estimulará o debate a respeito de problemas e soluções comuns, facilitando o acesso dos cidadãos às políticas públicas e promovendo a inclusão digital”, afirmou o presidente da Procempa.

O 1º Encontro Nacional de Tecnologia da Informação para Governos Municipais termina hoje, 22 de julho. O evento, que está sendo realizado no Hotel Deville (Av. dos Estados, 1909), em Porto Alegre, reúne governos municipais e fornecedores de tecnologia da informação.

Prefeitura e Ulbra firmam convênio de Saúde

A Secretaria Municipal de Administração e a Procuradoria Geral do Município formalizaram convênio com a Universidade Luterana do Brasil (Ulbra). A intenção é oferecer canal de desconto possibilitando a adesão de servidores e dependentes a um Plano de Saúde com custos reduzidos.

A Ulbra Saúde dispõe de três hospitais (Hospital Luterano, Hospital Independência e Hospital Universitário) e 20 unidades de atendimento, além do Centro Clínico Ulbra Saúde, para atendimento ambulatorial das mais diversas especialidades. Os valores dos planos globais (com ou sem atendimento odontológico) e os prazos de carência devem ser obtidos na Secretaria Municipal de Administração, a partir da próxima semana, pelo fone: 3289.1299.

Poderão se habilitar todos os servidores ativos e inativos, que farão o pagamento através de desconto em folha.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.894, de 15 de julho de 2005.**

Abre créditos especiais na Administração Centralizada, no valor de R\$ 206.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 9.782, de 06 de julho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais na Administração Centralizada, no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), destinados a implementação da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social - SEACIS, sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 2500 – Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

2500 – 080242692350 – Acessibilidade e Inclusão Social

3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 154.000,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 41.000,00
4490 – Investimentos	R\$ 11.000,00
Total dos créditos especiais	R\$ 206.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, as reduções das dotações abaixo discriminadas do Orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0207 - Gabinete de Acessibilidade e Inclusão Social.

0207 – 080242692350 – Acessibilidade e Inclusão Social

3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 154.000,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 41.000,00
4490 – Investimentos	R\$ 11.000,00
Total das reduções	R\$ 206.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.898, de 19 de julho de 2005.

Revoga o Decreto nº 14.874, de 06 de junho de 2005 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14.874, de 06 de junho de 2005, que abre crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE., 19 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.899, de 19 de julho de 2005.

Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 53.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-2025 – Administração Central

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 53.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior o valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) oriundos de Auxílios e Convênios, provenientes de aporte financeiro do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL junto ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 19 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.900, de 19 de julho de 2005.

Abre crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 53.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) sob a seguinte classificação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

CÂMARA MUNICIPAL

0100-2001-Atividade Legislativa

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 53.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-2025 – Administração Central

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 53.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publicação.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, por solicitação, SÔNIA RAQUEL MACIEL LOPES, 46924.7, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.6.05, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1263 de 7.7.05 (processo 1.28627.05.9).

DISPENSA, por solicitação, SANDRA ELISABETH DA SILVA, 53296.0, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.5.05, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1264 de 7.7.05 (processo 1.28627.05.9).

DISPENSA, por solicitação, ROSANA JACQUES KUHN, 55181.2, farmacêutica, ES.1.20.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 25.5.05, código do posto 11130030, código do órgão

18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1265 de 7.7.05 (processo 1.28627.05.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a VERA LÚCIA MELLO DE OLIVEIRA, 55595.3, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1545 de 12.11.04, que a aposentou por invalidez permanente, com o provento proporcional, a contar de 5.8.04, quanto a proporcionalidade, que passam a ser 6333/10950 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 11182.0200/04.4, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Lei 10887/04, CIC 23671971053, PASEP 10749450573, através do Ato 730 de 15.7.05 (processo 1.41110.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a MARCELINO DE CAMPOS NUNES, 2714.4, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Ato 1636 de 23.10.92, que revisou, a contar de 1º.10.92, o provento, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão e alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento men-

sal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10415/92, através do Ato 731 de 15.7.05 (processo 1.32436.92.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLÁUDIO WINTER DA SILVEIRA, 8021.8, falecido em 27.9.78, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 897 de 25.10.77, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JURANDINA MARIA VIEGAS DA ROCHA, 2008.1, CPF 55467156004, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 729 de 14.7.05 (pro-

cesso 1.15083.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ OVALHE MARQUES, 621.3, falecido em 10.9.76, estatutário, auxiliar eletromecânico, 5.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, um avanço trienal, regime de tempo integral, alteração do nível da função gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EDYTH CAPARROS OVALHE, 952.2, CPF 26303728049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; função gratificada de nível dois - capataz, artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 732 de 15.7.05 (processo 1.62029.02.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GIÁCOMO FABRIS, 2617.9, falecido em 11.1.87, estatutário, operário

especializado, 2.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 372 de 7.4.61, para incluir a referência “C”, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JUDITH DE ANDRADE FABRIS, 1949.7, CPF 54924278068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 733 de 15.7.05 (processo 1.31413.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ANA LÚCIA DA ROCHA SANTOS, 9711.3, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 23.6.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 219 de 13.7.05 (processo 1.29664.05.5).

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA MARIA LACI BASTOS COIMBRA, 60398.5, monitora, SA.1.08.06.B.02, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativo, AA.1.04.06, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 8 de 23.6.05 (processo 1.8906.03.3).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI a comissão deliberativa de compras e serviços, com base no Decreto 11555 de 21.6.93, por dois anos, tendo como presidente: o administrador ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, 13885.9 e como suplente a assistente administrativa ZILÁ ROSA DOS SANTOS, 15621.6, da Secretaria Municipal da Fazenda; a auxiliar técnica de informática CLARISSE ROSI LEMOS DA COSTA, 2549.4, titular e como suplente o técnico administrativo II PETER ADOLFO GIGLIO, 1097.5 da PROCEMPA; a administradora DENIRA GOMES DIAS, 246.9, como suplente e como titular o contador LUIZ FELIPE B. GUTIERREZ, 1515.6, do Departamento Municipal de Habitação; CLÁUDIA SALLES RIBEIRO, 16788.2, titular e como suplente IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 15739.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; ROBERTO KOPP, 1088.0, titular e AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, 911.3, como suplente da Empresa Pública de Transporte e Circulação; JAIR VALÊNCIO PEREIRA, 46460.2 e a administradora MARGARETA BAUMGARTEN OURIVES, 79154.1, como suplente da Secretaria Municipal de Saúde; as assistentes administrativas ALOMA FRANSKOWIAK, 4275.4, como titular e INGRID SCHAFFER LAUTERT, 5397.5, como suplente do Departamento Municipal de Água e Esgotos, os assistentes administrativos DIRCEU DE MOURA, 18921.9, como titular e JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, 20787.0, da Companhia Carris Portoalegrense; o assistente administrativo PAULO HASS, 69357.2, como titular e o assessor técnico PARAGUASSÚ R. DA SILVA, 37135.1, como suplente da Secretaria Municipal de Obras e Viação; NÉLSON PAULO BECK JÚNIOR, 167.7, como titular e PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 60934.7, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, e como secretária ILIZOLETE MARIA SOARES CORDEIRO, 14970.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 18.7.05, através da Portaria 248 de 20.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 57564.7, técnico em comunicação social, de 21 a 29.7.05, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 23ª Edição do Festival de Dança de Joinville, como jurado da Mostra Competitiva e fará parte da mesa redonda com o tema Dança Contemporânea, Jazz e Dança de Rua: fronteiras, em Joinville/SC, através da Portaria 150 de 14.7.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8; os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a Licitação referente à Tomada de Preços 19/05, que trata da aquisição de um aparelho de DVD e de um projetor multimídia para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 27.7.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 144 de 13.7.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8; os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e ALFREDO ENGERS, 46186.3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a Licitação referente a Tomada de Preços 20/05, que trata da Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de equipamentos de projeção para a Coordenação do Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 27.7.05, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 145 de 13.7.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8; a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0; e a auxiliar técnica LIANE DOS SANTOS, 50277.3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a Licitação referente à Tomada de Preços 18/05, que trata do contratação de empresa para realizar serviços gráficos de fotolito e impressão para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 3.8.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito no Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 147 de 13.7.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8; a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0; e a professora FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 43466.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a Licitação referente à Tomada de Preços 21/05, que trata da aquisição de material permanente e de consumo relativo ao projeto Armazenamento, preservação e informatização dos acervos do museu Joaquim José Felizardo, para a coordenação da memória cultural da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 3.8.05, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 149 de 14.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RÉGIS KREITCHMANN, 41814.5, a se afastar de suas funções para participar do Congresso da Sociedade Internacional de AIDS, de 24 a 27.7.05, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 412 de 13.7.05 (processo 1.22052.05.4).

AUTORIZA JOSÉ ERI OSÓRIO DE MEDEIROS, 37014.8, a se afastar de suas funções para participar das Oficinas do VI Congresso Nacional da Rede Unida, de 2 a 3.7.05, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 413 de 13.7.05 (processo 1.28930.05.3).

AUTORIZA CLÁUDIA FONTOURA DIAS, 74471.4, a se afastar de suas funções para participar do Congresso da Sociedade Internacional de AIDS, de 24 a 27.7.05, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 414 de 13.7.05 (processo 1.22053.05.0).

DESIGNA a médica LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, 67463.0, para coordenar o Grupo de Elaboração e Implementação de Diretrizes Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 405 de 7.7.05.

DESIGNA a médica SORAIA SCHIMIDT, 59255.0; JANICE MA-

RIA DE OLIVEIRA, 69525.4; MAGALI QUEIROZ DUARTE TORRES, 91794.7; DINORÁ HOEPER, 1175.9; SILVIO GONÇALVES DIAS, 42379.8, para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Grupo de Elaboração e Implementação de Diretrizes Clínicas da Saúde da Mulher, através da Portaria 406 de 7.7.05.

DESIGNA a nutricionista CARMEM LÚCIA SALVADOR STEIN, 49636.4; SIMONE FELDMANN MORALES, 42151.1; MÁRCIA RIBEIRO LAGO, 1441861.4, para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Grupo de Elaboração e implementação de Diretrizes Clínicas de Nutrição, através da Portaria 407 de 7.7.05.

DESIGNA a médica MARIA ÂNGELA MOREIRA, 42589.2; PAULO HENRIQUE MILER ATANÁZIO, 72554.9; JOSÉ ROQUE GUIMARÃES, 90042.2; MARISA ALBUQUERQUE DA LÚCIA, 78653.3; JOÃO ANTÔNIO LIMA, 67388.9; HÉLIO MIGUEL LOPES SIMÃO, 74551.3; ELAINE BLACK CECCON, 61121.0; CHOU TSING

SUNG, 59881.3, para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Grupo de Elaboração e Implementação de Diretrizes Clínicas de Pneumologia, através da Portaria 408 de 7.7.05.

DESIGNA o pediatra ARIEL AZAMBUJA GOMES DE FREITAS, 2695.5; GERALDO ALFREDO DAL MOLLIN, 926.6, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o grupo de Elaboração e Implementação de Diretrizes Clínicas da Política da Saúde da Criança e do Adolescente, através da Portaria 409 de 7.7.05.

DESIGNA o médico FRANKLIN DIMITRIUS AGNOSTOPOLUS, 55156.4; THEODORO ARMANDO SUFFERT, 55078.2; RÉGIS KREITCHMANN, 41814.5, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o grupo de Elaboração e Implementação de Diretrizes Clínicas da Política da DST/AIDS, através da Portaria 410 de 7.7.05.

DESIGNA a psiquiatra ANA CRISTINA TIETZMANN, 73551.4; ROSA MARIA RIMOLO VILARINO, 49283.5; ALBERTO

LUIZ GRIGOLI E MAIA, 67507.4; ARIEL ROITMANN, 79148.3; ALEXANDRE GOELLNER, 89740.5; THAIS LAMPERT MONTE, 54164.9, para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Grupo de Elaboração e Implementação de Diretrizes Clínicas de Saúde Mental, através da Portaria 411 de 7.7.05.

DESIGNA ANDREZA FRANCISCO MARTINS, 89751.2; EDUARDO EPSZTEIN, 59108.1; LUCIENE SCHERER, 72497.1; FRANCISCO CARLOS, 64241.3 e VALDIR CALEGARI, 60753.1; MARCELO BÓRIO, 68374.8; MARGARETA BAUMGARTEN, 79154.1; sob a coordenação da primeira, para compor o grupo de trabalho que realizará as atividades preparatórias de revisão técnica do Edital licitatório e a uniformização das especificações e definições de consumos estimados, a ser encaminhado ao sistema de Registro de Preços/SIREP de materiais de laboratório, pelo prazo de até 30.9.05, através da Portaria 415 de 14.7.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO

MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 373/04, de estágio experimental de MARIA LACI BASTOS COIMBRA, 60398.5, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, continuando a exercer atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 150.22.18.9, de 13.11.04 a 22.6.05, através da Portaria 761 de 23.6.05 (processo 1.8906.03.3).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora para assuntos jurídicos JENNIFER MACHADO, 62078.1, como sindicante e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 47533.5, como secretária para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.29661.05.6, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 92 de 15.7.05.

Despachos

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.2089.01.7 – Faz cessar, em 15.7.05, a relotação de PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 65338.6, administrador, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.05.

Processo 1.56723.04.0 - Faz cessar, em 30.6.05, a relotação de DANIELA SOBRAL CUNHA, 68844.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 17.1.05.

Processo 1.56993.04.8 - Faz cessar, em 30.6.05, a relotação de JOÃO ANTÔNIO LEÃES ARAÚJO, 41214.8, assistente administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 16.2.05.

Processo 1.57769.04.4 - Faz cessar, em 30.6.05, a relotação de ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA, 53693.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 3.2.05.

Processo 1.57973.04.0 - Faz cessar, em 30.6.05, a relotação de RONALDO OSMAR BELLINI, 68841.6, assistente administrativo, da Procuradoria-Geral do Município para a Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 16.2.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.31585.05.1 - Defere, em 19.7.05, em relação a ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1, da Secretaria Municipal de Administração, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 23.10.97 a 9.5.99.

Total averbado: 564 dias = 1 ano 6 meses 19 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.36828.04.1 - Defere, em 18.7.05, em relação a FABIANE MATOS LEFFA, 89728.0, farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2971 dias:

Regime Próprio: 2971 dias = 8 anos 1 meses 21 dias.

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 13.5.96 a 30.6.04.

Processo 1.6226.05.1 - Defere, em 18.7.05, em relação a ADRIANA CARVALHO BORGES, 35236.9, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 886 dias:

Regime Próprio: 886 dias = 2 anos 5 meses 6 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.8.02 a 2.1.05.

Processo 1.27227.05.7 – Autoriza, em 18.7.05, a exclusão da réplica da averbação de tempo de contribuição, sob código 18, de 28.8.73 a 10.7.76, averbado pelo

processo 1.9513.00.0, em relação a ADÃO SILVA DA SILVEIRA, 53840.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.28398.05.0 - Defere, em 18.7.05, em relação a MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELLO, 62103.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7406 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio: 7406 dias = 20 anos 3 meses 16 dias.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 22.9.77 a 4.7.96.

Processo 1.31638.05.8 - Defere, em 18.7.05, em relação a ANDRÉA KETZER OSÓRIO, 84811.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 891 dias:

Regime Próprio: 2 anos 5 meses 11 dias.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 9.5.00 a 16.10.02.

Processo 1.31653.05.7 - Defere, em 18.7.05, em relação a JOSÉ TADEU SOARES, 45319.1, operário (CLT), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1084 dias:

Forças Armadas: 2 anos 11 meses 24 dias.
- 3º Regimento de Cavalaria de Guardas: de 8.4.71 a 1º.4.74.

Processo 3.1478.05.2 - Exclui, em 18.7.05, em relação a JOÃO CARLOS ZIMERMANN, 2274.9, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a réplica da averbação efetuada através do processo 3.4031.94.6, código 18 e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7183 dias:

RGPS/INSS: 7183 dias = 19 anos 8 meses 8 dias.
- Ind. Pasto S.A.: de 3.11.59 a 14.10.61;
- Importadora Americana S.A.: de 4.9.63 a 5.6.66;
- The Sidney Ross Co.: de 27.6.66 a 15.12.69;
- Café Davi Ind. e Com. Ltda.: de 22.3.71 a 6.12.71;
- Mat. Incêndio Sul S.A. Indústria e Comércio: de 14.3.77 a 13.6.77;
- Osmar Hoff Correa: de 7.11.77 a 30.4.79;
- Oficina Mecânica de Motores: de 5.3.82 a 12.9.88;
- Touring Club do Brasil: de 21.1.80 a 3.2.82;
- Cia. De Energia Elétrica Rio Grandense: de 18.7.58 a 22.1.59.

Processo 3.2244.05.5 - Defere, em 18.7.05, em relação a EDUARDO KAROLCZAK, 5970.9, técnico em segurança do trabalho, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Cons-

tituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2509 dias:

RGPS: 2509 dias = 6 anos 10 meses 29 dias
- Performance RHAE Sc: de 15.9.75 a 15.1.76;
- Interseg Corretora de Seguros Ltda.: de 10.3.76 a 30.3.76;
- SA White Martins S.A.: de 14.7.76 a 12.10.76;
- Panitz Velgos S.A.: de 4.4.77 a 23.3.78;
- Arki Serviços de Segurança Ltda.: de 2.1.90 a 10.9.90;
- Indústrias Muller de Bebidas Ltda.: de 4.3.91 a 1º.4.92;
- CICI série 11283849474: de 2.4.92 a 31.7.92;
- J.S. Serviços Industriais Ltda.: de 2.5.94 a 31.5.94;
- Construtora Wysling Gomes Ltda.: de 20.3.96 a 14.6.96 e de 22.10.96 a 29.11.96;
- Hochtief do Brasil Ltda.: de 17.6.96 a 5.8.96;
- CBPO Engenharia Ltda.: de 4.12.96 a 10.3.97;
- Serviço Social da Indústria SESI: de 20.3.97 a 13.2.98;
- Sudeste Transportes Coletivos Ltda.: de 1º.6.00 a 8.11.01.

Processo 3.2588.05.6 - Defere, em 18.7.05, em relação a JOÃO ASSIS MORAES MOTTA, 3786.1, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3436 dias:

RGPS: 3436 dias = 9 anos 5 meses 1 dia.
- Construtora Sultepa S.A.: de 12.5.78 a 20.12.78;
- Aerogeo Ltda.: de 1º.5.79 a 14.6.79;
- Construtora Pelotense Ltda.: de 20.7.79 a 16.2.80;
- Esplanid Escritório de Planejamento Irrigação e Drenagem Ltda.: de 8.7.80 a 7.12.80;
- STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A.: de 4.5.81 a 2.7.81;
- SIT Sociedade de Instalações Técnicas S.A.: de 10.3.82 a 4.2.84;
- Enecon S.A. Engenheiros e Economistas Consultores: de 11.6.84 a 1º.6.85;
- Performance recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda.: de 13.9.85 a 11.12.85 e de 19.12.85 a 21.2.86;
- Archel Engenharia Ltda.: de 26.3.86 a 9.7.86 e de 30.12.87 a 14.3.88;
- SMA Engenharia Ltda.: de 11.7.86 a 8.9.86;
- Brasília Guaíba Obras Públicas S.A.: de 1º.12.86 a 4.5.87;
- Ruas Amantio e Cia. Ltda.: de 13.4.88 a 20.9.88;
- Ergo S.A. – Construção e Montagem: de 1º.12.88 a 20.9.89;
- Ecoplan Engenharia Ltda.: de 27.9.89 a 21.8.91.

Processo 5.3977.99.4 - Defere, em 18.7.05, em relação a ARCELI DE MOURA FERREIRA, 15827.9, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social e Regime Próprio de Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6003 dias:

Forças Armadas: 0 ano 10 meses 0 dias.
- Ministério do Exército: de 15.1.74 a 14.11.74.

RGPS/INSS: 5703 dias = 15 anos 7 meses 18 dias.
- Auto Viação Navegantes Ltda.: de 3.7.75 a 30.9.76;
- Cooperativa dos Sinocultores de Encantado Ltda.: de 24.11.76 a 29.1.77;
- Companhia Carris Portoalegrense: de 21.3.77 a 5.7.77;
- Transportes Luft Ltda.: de 8.8.77 a 22.10.77;
- Auto Viação Murialdo Ltda.: de 1º.11.77 a 26.3.78 e de 17.4.78 a 30.3.82;
- Singer Sewing Machine Company: de 27.3.78 a 12.4.78;
- Sudeste Transportes Coletivos Ltda.: de 1º.4.82 a 18.7.91.

CÂMARA

ORDEM DE SERVIÇO 7/05

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e art. 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, bem como tendo em vista o art. 55 da Lei Municipal nº 5.811, de 08 de dezembro de 1986, que estabelece o Sistema Clasificado de Cargos e Funções desta Câmara Municipal,

Considerando que a Ordem de Serviço nº 004, de 10 de junho de 2005, dentre outras medidas de contenção de despesas de pessoal, determinou a redução, em 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de horas-extras realizadas pelos funcionários que compõem o chamado “grupo de eventos”;

Considerando que a decisão naquele momento adotada foi de caráter temporário;

DETERMINA:

Art. 1º Fica revogado o artigo 3º, da Ordem de Serviço 4, de 10 de junho de 2005.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a contar de 1º de julho de 2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de julho de 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 56/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Porto Alegre, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o recadastramento no CMAS das seguintes entidades:
ADRA – Instituto Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência – 101/05-R;
Amparo Santa Cruz Orionópolis – 7/05-R;
Assistência Social da Tristeza – 243/05-R;
Associação Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis – Casa da Criança Nossa Senhora Auxiliadora – 232/05-R;
Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta – AMORB – 143/05-R;
Associação Cristã Feminina de Porto Alegre – 115/05-R.
Associação de Moradores do Vale dos Canudos – 185/05-R;
Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida – 297/05-R;
Associação Missionária de Beneficência – Centro São José – 279/05-R;
Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC – 350/05-R;
Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria – 33/05-R;
Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia Nossa Senhora Medianeira – 306/05-R;
PACTO – Pastoral de Auxílio Comunitário ao Toxicômano – 231/05-R.

Porto Alegre, em 18 de julho de 2005.

ELIZABETH NOVO DOS SANTOS,
1ª Vice-Presidente.

EDITAIS



TOMADA DE PREÇO 23/05 PROCESSO 001.028742.05.2

A Secretaria Municipal da Cultura, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½”, sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de Fotolitagem, Impressão e Editoração Eletrônica para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 10.8.05 às 14h 30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 21 de julho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1/05 RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, torna público e convoca as entidades de direito público e privado interessadas em apresentar projetos para desenvolvimento no Complexo Cultural do Porto Seco, no segundo semestre do corrente ano, para que inscrevam os respectivos projetos, na Assessoria do Gabinete do Secretário, sito na Av. Independência, 453, no horário de expediente, no período de 25 de julho a 25 de agosto de 2005.

Os critérios e condições para ocupação provisória e onerosa do Complexo Cultural, mediante Termo de Permissão de Uso, estarão à disposição dos interessados no endereço acima referido.

A divulgação dos projetos selecionados será feito logo após o encerramento do período de inscrição, mediante publicação neste jornal - Diário Oficial de Porto Alegre- e Jornal do Comércio.

Porto Alegre, 21 de julho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 27/05 HABILITAÇÃO PROCESSO 001.025308.05.0

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para o Atelier Livre da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação em epígrafe conforme segue:

Empresas habilitadas:

Profissional Equipamentos para Escritório e Eletrodomésticos LTDA.

Caderode Móveis para Escritório LTDA.

Indústria de Móveis Cequipel Paraná LTDA

Belmak Móveis para Escritório LTDA.

Mebelflex Indústria e Comércio de Móveis e Serviços LTDA.

Capelli & Capelli LTDA

Layout Center LTDA.

Gama Móveis para Escritório LTDA.

Fica aberto prazo recursal de dois dias úteis referente a fase de habilitação a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial de Porto Alegre e comunica que a abertura das propostas (envelope 2) será no dia 28 de julho, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

Porto Alegre, 21 de julho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.017894.05.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município De Porto Alegre

CONTRATADO: Sílvia Escobar de Barcellos.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de curadoria e assessoria artística.

VALOR: R\$ 3.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II, e § 1º, combinado com Artigo 13, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2042.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dos processos abaixo: pelo Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.027094.05.7

CONTRATADO: Antonio Pacca Fatorelli.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Oficineiro de Artes Visuais.

VALOR: R\$ 600,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 15 de julho de 2005

PROCESSO 001.007659.05.9

CONTRATADO: Cylene Oliveira Dallegrove.

OBJETO: Contratação de artista gráfica para criar o “design” de projetos gráficos para Cursos e Seminários da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 3.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III e § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 14 de julho de 2005

PROCESSO 001.026216.05.1

CONTRATADO: Laura Bento Soares.

OBJETO: Contratação para realizar assessoria especializada na exposição itinerante sobre Manoel Marques de Souza III, Conde de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 2.576,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2042.339036990100

Porto Alegre, 30 de junho de 2005

PROCESSO 001.017896.05.3

CONTRATADO: Flávio Moreira Wild.

OBJETO: Contratação para criação do “layout” e arte-final de cartaz, “folder” e convite para o Prêmio Santander Cultural/PMPA.

VALOR: R\$ 650,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Municipal da Cultura.

Porto Alegre, 8 de julho de 2005

PROCESSO 001.027063.05.4

CONTRATADO: Marcílio Siqueira Neto.

OBJETO: Contratação para realizar “workshop” de bateria e debate no Dia Mundial do Rock.

VALOR: R\$ 1.040,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2042.339036990100

Porto Alegre, 11 de julho de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



TOMADA DE PREÇOS 110/05

PROCESSO 001.021953.05.8

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 2 de agosto de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – AIR COMPANY DO BRASIL LTDA.
- 2 – CIBREL COMERCIAL BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
- 3 – ENGEALHAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE FUNILARIA LTDA.
- 4 – FRIGELAR MOTO REFRIGERAÇÃO LTDA.
- 5 – TERMSUL AR CONDICIONADO LTDA.

As empresas AM ELETRONICS DO BRASIL LTDA., por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com as certidões negativas de tributos estaduais e Dívida Ativa da União, vencidas, e I. A. S. INTERNATIONAL AIR SUPPLY LTDA., por apresentar balanço patrimonial sem autenticação da Junta Comercial, para cadastramento, foram julgadas inabilitadas para o certame.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 59/05

PROCESSO 001.031732.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de equipamentos de informática. Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 6348-7.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até o momento imediatamente anterior ao início da abertura das propostas.
ABERTURA das propostas: às 9h30min do dia 5/8/05.
INÍCIO da disputa: às 14h30min do dia 9/0/05

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no País.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2005

PROCESSO 001.032067.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Kits para exames de gasometria. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA das propostas: Até o momento imediatamente anterior ao início da abertura das propostas.
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 4/8/05.
INÍCIO da disputa: Às 14h e 30min do dia 5/8/05

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, das 9h. às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no País.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO 11.555 de 05.08.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 26 de julho de 2005, às 14h., na sede da Área de Aquisições e Materiais/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 21 de julho de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 08/2005

PROCESSO 001.015131.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da CONCORRÊNCIA acima. SARGIL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MINERAIS LTDA. – **Item 1.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 122/2005

PROCESSO 001.026283.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima. CASA DE CARNES MOACIR LTDA. – **Item 1.** PANIFÍCIO SUPERPAN LTDA. – **Item 2.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 52/05

PROCESSO 001.027602.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima foi revogada, para alteração das especificações técnicas, com base no artigo 49 da Lei 8666/93.

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

CONCORRÊNCIA 6/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Expediente, obtidos através da Concorrência 6/05, processo administrativo 001.011278.05.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência de 22.07.2005 a 21.07.2006).

DAROS SUPRIMENTOS P INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO

LTDA - CGC: 3.696.188/0001-42

Av. Benjamin Constant, 238 - PORTO ALEGRE/RS

1000025	Almofada p/ carimbo 7 x 11 cm	Radex/ Japan Stamp	Pç	1,66
1000033	Almofada p/carimbo 9x17cm	Radex/carbox	Pç	3,29
1000041	Apontador p/ lápis	Arte e cor	Pç	0,11
1000058	Atilho de borracha pura	Mamuth/Fulgor	Kg	8,19
1000108	Bobina p/ maquina de calcular	Datapel/All soma/Propel	Bo	0,59
1000124	Borracha branca p/ apagar lápis	Zap	Pç	0,14
1000140	Borracha para apagar lápis e tinta	Zap	Pç	0,09
1000157	Borracha verde p/desenho	Zap	Pç	0,18
1000181	Caderno protocolo, 100 fl.	Energia	Pç	4,75
1000348	Cola em bastão	S. Glue	Pç	0,50
1000397	Envelope pardo 324x229 mm	Ipecol/ Romitec/Enveloposul/ Envelopmax	Ev	0,09

1000405	Envelope plástico 240x330 mm	Platfilme/ Plastpark/ACP	Ev	0,08
1000413	Envelope plástico incolor 245x340 mm	Platfilme/ Plastpark/ACP	Ev	0,08
1000421	Envelope plastico, 240x330 mm, 2 furos	Platfilme/ Plastpark/ACP	Ev	0,08
1000553	Fita adesiva papel crepe, 12mmx50 m	Adere/Eurocel	RI	1,08
1000561	Fita adesiva papel crepe 19 mmx50 m	Adere/Eurocel	RI	1,63
1000587	Fita adesiva papel crepe 45 mmx50 m	Adere/Eurocel	RI	3,82
1000595	Fita adesiva p/ empacotamento	Adere/ Eurocel/Masterfix	Pç	1,79
1000793	Marcador hidrográfico cor amarela	Shoemburg	Pç	0,56
1000801	Marcador hidrográfico cor azul-claro	Shoemburg	Pç	0,56
1000819	Marcador hidrográfico cor laranja	Shoemburg	Pç	0,56
1000827	Marcador hidrográfico cor verde-limão	Shoemburg	Pç	0,56
1001064	Pincel atômico cor azul	Japan Stamp	Pç	0,75
1001072	Pincel atômico cor preta	Japan Stamp	Pç	0,75
1001080	Pincel atômico cor vermelha.	Japan Stamp	Pç	0,75
1001254	Bobina de papel para fax	Datapel/ Propoel/Faxprint	Bo	6,25
1008622	Envelope plástico 245x340 mm	Platfilme/ ACP/Plastpark	Cn	7,95
1008630	Envelope plastico 240x330 mm	Platfilme/ ACP/Plastpark	Cn	7,95
1008929	Envelope Branco 34x24 cm	Ipecol/Romitec /Enveloposul/Envelopmax	Pç	0,16
1008937	Marcador hidrografico cor rosa	Shoemburg	Pç	0,56
1019785	Envelope plástico 240x330 mm	Platfilme/ ACP/Plastpark	Cn	7,95
1026707	Envelope pardo 37x47 cm	Ipecol/Romitec	Pç	0,23
1042274	Fita p/máq.calc.eletr.	Masterprint	Ft	0,85
1045723	Fita adesiva transparente 45 mmx50m	Adere/Eurocel	RI	1,60
1045731	Fita adesiva papel crepe 50mmx50m	Adere/Eurocel	RI	4,25
1045756	Pincel atômico cor verde	Japan Stamp/ Compactor	Pç	0,75
1045780	Fita adesiva para empacotamento 45 mmx50m	Adere/ Eurocel	Pç	1,60
1050897	Fita adesiva papel crepe 32mmx50m	Adere/Eurocel	RI	2,79

MF MACHADO SOARES CNPJ:03.230.856/0001-41

Rua Padre Navarro, 67 – Porto Alegre/RS

1000207	Caneta esferográfica cor azul	Cis	Pç	0,24
1000215	Caneta esferográfica cor preta	Cis	Pç	0,24
1000231	Caneta esferográfica cor vermelha	Cis	Pç	0,24
1000256	Caneta hidrografica, estojo com 12 cores	Tris	Es	1,89
1000355	Cola rápida plástica	Art Max	Tb	0,29
1000744	Grampo p/ grameador 26/6	Eagle	Cx	1,93
1000769	Liquido corretivo	Art Max	Vd	0,54
1000835	Marcador p/ quadro magnetizado, cor azul	Cis	Pç	1,38
1000843	Marcador p/ quadro magnetizado, cor vermelha	Cis	Pç	1,38
1000868	Papel almaço	Credeal	FI	0,065
1000876	Papel almaço quadriculado	Credeal	FI	0,065
1000900	Papel jornal formato A4	Nacional	Pt	7,98
1000918	Papel p/ copiadora eletrostática formato duplo carta	Chamex	Pt	20,90
1001114	Prancheta de Eucatex	Souza	Pç	1,15
1008721	Papel almaço pautado	Credeal	Dz	0,65
1008739	Papel almaço quadriculado	Credeal	Dz	0,65
1008747	Marcador p/quadro branco, cor preta	Cis	Pç	1,45
1008754	Marcador p/quadro branco, cor verde	Cis	Pç	1,45
1008846	Lápis de cor, caixa com 12 cores	Colored	1,93	1008895
1008895	Papel tipo contact, incolor	Polifix	M	1,14
1026780	Pasta poliondacom elástico, ofício médio	Polycart	Pç	2,65
1026798	Pasta polionda com elástico, 50 cm de comprimento	Polycart	Pç	5,90
1042282	Papel para copiadora eletrostática, formato ofício I	Chamex	FI	0,026
1045772	Papel p/ copiadora eletrostática formato A3	Chamex	FI	0,042
1045814	Estilete estreito	Cis	Pç	0,69
1045822	Lâmina larga de 18 mm	Cis	Pç	0,24

PAPEL MAR LTDA CGC: 92.880.848/0001-70

Rua São Manoel, N.º2081 - PORTO ALEGRE/RS

1000017	Alfinete Inox c/27mm	Acc/Bachil	Cx	1,68
1000074	Bloco de papel,acet.16kg	P. Mar	BI	1,80
1000082	Bloco de papel jornal	P. Mar	BI	0,98
1000090	Bobina de papel para fax	Auto/ Fax Print	Bo	3,89
1000116	Borracha bicolor p/ lápis	Mercur/Zap	Pç	0,19
1000132	Borracha em formato de lápis	Eco/Labra	Pç	0,48
1000173	Caderno protocolo 50 folhas	p.Mar/Energia	Pç	3,48
1000199	Caixa arquivo em papelão kraft	Tedesco/ São Carlos/Braganholo	Pç	0,93
1000264	Cartolina 180 g/m2 cor amarelo palha.	Ripasa/Vcp/MD	FI	0,48
1000272	Cartolina cor azul	Ripasa/ Vcp?MD	FI	0,48
1000280	Cartolina cor branca	Ripasa/VCP/MD	FI	0,48
1000298	Cartolina cor laranja	Ripasa/Vcp/MD	FI	0,48
1000306	Cartolina cor rosa	Ripasa/Vcp/MD	FI	0,48
1000314	Cartolina cor verde	Ripasa/Vcp/MD	FI	0,48
1000371	Colchete latonado nº 8	New/NJR	Cx	1,38
1000488	Etiqueta auto-adesiva , 50x100 mm	Colacril/ Romitec/Pimaco	Et	0,06

1000504	Ficha branca pautada 3x5"	P.Mar	Fc	0,03
1000512	Ficha branca 5x8"	P. Mar	Fc	0,04
1000520	Ficha branca 6x9"	P. Mar	Fc	0,07
1000538	Ficha branca 4x6"	P.Mar	Fc	0,04
1000546	Ficha branca 20x14 cm	P.Mar	Fc	0,05
1000579	Fita adesiva papel crepe 25 mmx50 m	Sicad/Adelbras/Adere/Eurocel/M.Fix	RI	1,98
1000603	Fita adesiva translúcida, 12 mmx33 m	Koris/Eurocel	RI	3,50
1000751	Lapis preto nº2	Serelepe/Voyage/Labra	Pç	0,15
1000785	Livro almaco cart.	Baronesa	Pç	6,50
1000926	Papel p/copias em duplicador a alcool.	Suzano	Pt	11,80
1000942	Papel qualidade off-set A4	Ecograph	Pt	14,40
1000959	Papel qualidade off-set Of. II	Ecograph	Pt	16,40
1000967	Papel qualidade off-set Of. 9	Ecograph	Pt	16,40
1000983	Pasta c/abas elast.n/plastif.25x35cm	Baronesa	Pç	0,98
1000991	Pasta c/abas elast.plastif.25x35cm	Baronesa	Pç	0,95
1001007	Pasta com abas, 25 x 35 cm	Baronesa	Pç	0,85
1001015	Pasta completa p/arquiv.susp.	Timpel/Delo	Pç	0,48
1001023	Pasta registradora A-Z	Frama	Pç	2,58
1001031	Pasta registradora A-Z	Frama	Pç	2,58
1001049	Pasta registradora A-Z	Frama	Pç	2,58
1001056	Percevejo, caixa com 100	Marcary/Prayon	Cx	0,76
1001130	Régua de pvc	Trident Maped/Acimet	Pç	2,80
1001148	Saco de papel encerado	Dumar	Pç	0,28
1001163	Tinta para carimbo azul	Japon/Radex	Fr	0,96
1001171	Tinta p/carimbo preta	Japon/Radex	Vd	0,96
1001189	Tinta p/carimbo vermelha	Radex/Japon	Fr	0,98
1001197	Alfinete para mapas cor amarela	Helo	Cx	1,43
1001205	Alfinete para mapas cor azul	Helo	Cx	1,44
1001213	Alfinete para mapas cor branca	Helo	Cx	1,44
1001221	Alfinete para mapas cor preta	Helo	Cx	1,44
1001239	Alfinete para mapas cor verde	Helo	Cx	1,44
1001247	Alfinete para mapas cor vermelha	Helo	Cx	1,44
1008705	Ficha pautada formato 6x9"	P.Mar	Cn	4,50
1008713	Ficha pautada formato 4x6"	Baronesa	Cn	2,80
1008820	Colchete latonado nº12	Njr/New	Cx	2,30
1008838	Colchete latonado nº1	Njr/New	Cx	4,20
1008853	Mina de grafite 0,5 mm B	Art cor/Big Three	Es	1,00
1008861	Mina de grafite 0,5 mm HB	Art Cor/ Big Three	Es	1,00
1010065	Papel kraft puro 60 g/m2	Sem Jes	Bo	34,00
1010073	Papel kraft 80 g/m2	Sem Jes	Bo	17,00
1019736	Bolco de papel adesivo 76 mmx102 mm	Menno Fix	Pt	1,98
1019744	Bloco de papel adesivo 38 mm x 50 mm	Memo/Polibras/Memo Fix	Pt	0,68
1019751	Bobina de papel branco p/ maquina de calcular	Mariano/Alosano/Propoel	Pç	0,88
1019769	Colchete latonado nº 7	New/NJR	Cx	1,30
1019777	Extrator de grampos	Cioba	Pç	0,75
1019793	Caneta hidrogr.24cores	Arte Cor/Cis	Es	2,70
1026699	Caneta p/reto-projetor,cor preta	Faber/Pilot	Pç	0,98
1026715	Etiqueta auto-adesiva, medindo 24x38 mm	Pimaco	RI	5,80
1026723	Etiqueta auto-adesiva br.81x36mm	Colacril	Et	0,05
1026731	Mina de grafite 0,5 mm, 2B	Big Three	Es	1,30
1026749	Papel qualidade off-set, duplo A4	Ecograph	Pt	30,00
1026756	Pasta catálogo	Pontural/Acp	Pc	7,80
1026764	Pasta polionda, 34 cm	Policart	Pc	1,90
1026772	Pasta polionda, 34 cm	Polibras/Policart	Pç	2,30
1026806	Pasta suspensa, tamanho ofício	Timpel	Pç	0,48

1026814	Pasta suspensa de cartolina dura	Delo	Pç	1,48
1045749	Grampo tam. 14 mm	Acc/MMB	Cx	7,50
1045764	Caneta p/retroprojeto cor azul	Pilot/faber	Pç	0,98
1045798	Lapis preto nº2	Faber/Bic	Pç	0,70
1045806	Estilete largo, 18 mm	Cis/Art Cor/Desart	Pç	1,20
1045830	Capa de PVC	Lógica/Parnaiba	Pç	0,28
1045855	Folha branca p/ flip-chart	P. Mar	FI	0,26
1046044	Papel qualidade off-set branco	P.Mar	FI	0,08
1050905	Caixa arquivo plástica	Polibras/Policard	Pç	2,90

S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - CGC: 91.777.078/0001-72 Av. Guilherme Schell, 3266 – CANOAS/RS

1000165	Caderneta ¼ alçaço	Kajoma	Pç	2,89
1000066	Barbante encerado	São João	Nv	2,75
1000322	Clips nº2-0	Rafa	Cx	0,84
1000330	Clips nº4-0	Rafa	Cx	0,85
1000363	Colchete nº 5	NJR	Cx	1,55
1000439	Etiqueta auto-adesiva,31x71	Imprimax	Et	0,02
1000447	Etiqueta auto-adesiva, 31 x 107 mm	Imprimax	Et	0,03
1000454	Etiqueta auto-adesiva,32x72	Imprimax	Et	0,02
1000462	Etiqueta auto-adesiva,35x125	Imprimax	Et	0,03
1000470	Etiqueta auto-adesiva,41x105	Imprimax	Et	0,04
1000611	Fita adesiva transp.	Masterfix	RI	0,69
1000777	Liq.corretivo	Tonbrás	Vd	1,57
1008648	Etq.auto-adesiva,32x72	Imprimax	Cn	1,75
1008655	Etiqueta auto-adesiva,35x125	Imprimax	Cn	2,09
1008663	Etiqueta auto-adesiva,41x105	Imprimax	Cn	3,00
1008671	Etiqueta auto-adesiva,50x100	Imprimax	Cn	3,59
1045848	Clips 8	Rafa	Cx	1,02

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 137/05 - PROCESSO 001.027618.05.6 aquisição de Equipamentos de Informática E Periféricos. Para a Administração Centralizada, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre . **ABERTURA:** 09/08/2005, às 9h e 30min

TOMADA DE PREÇOS 153/05 - PROCESSO 001.032664.05.2 para aquisição de Material de construção, material hidráulico, ferros, arames, telas, vidros, ferragens e ferramentas. Para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas , Hospital de Pronto Socorro , ECZ-CGVs e Equipe de Material/Secretaria Municipal De Saúde , com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal De Porto Alegre . **ABERTURA:** 09/08/2005, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 154/05 - PROCESSO 001.032665.05.9 aquisição de madeiras, divisórias e material para obra, para o HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre . **ABERTURA:** 10/08/2005, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 155/05 - PROCESSO 001.032666.05.5 aquisição de tintas, solventes, impermeabilizantes e massas automotivas, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas , Hospital de Pronto Socorro e Equipe de Material/Secretaria Municipal De Saúde , com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal De Porto Alegre . **ABERTURA:** 10/8/05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 157/05 - PROCESSO 001.032721.05.6 aquisição de materiais de escritório, desenho e papelaria, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas , Hospital de Pronto Socorro , ECZ-CGVs e Equipe de Material/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura **ABERTURA:** 10/8/05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 156/05 - PROCESSO 001.032667.05.1 aquisição de material de armarinho, miudezas, tecidos e empacotamento, para o Hospital de Pronto Socorro , Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas , PACS , com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto alegre . **ABERTURA:** 11/8/05, às 14h e 30min

TOMADA DE PREÇOS 158/05 - PROCESSO 001.032722.05.2 Aquisição de material para cozinha, material de higiene e limpeza. Para o Hospital de Pronto Socorro , Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas , PACS e Equipe de Material/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. para os demais órgãos, com recursos Da Prefeitura Municipal De Porto Alegre **ABERTURA:** 11/8/05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS159/05 - PROCESSO 001.032723.05.9 Aquisição de material elétrico. Para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas , Hospital de Pronto Socorro , Equipe de Material/SMS e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre . **BERTURA:** 12/8/05, às 14h e 30min


TOMADA DE PREÇOS 161/05 - PROCESSO 001.032725.05.1 Aquisição de suprimentos de informática, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas , Hospital de Pronto Socorro , com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre . **ABERTURA:** 12/8/05, às 9h30min

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

Porto Alegre, 21 de julho de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 2/05
CURSO DE INTRODUÇÃO
À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA os professores abaixo relacionados, ingressantes em 2005, através do concurso público 418 – Professor, a participarem do Curso de Introdução à Administração Pública para servidores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre :


NOME	MATRÍCULA
Ada Igle Ourique Tamiozzo Medeiros	35250.0
Adeline Stein	36954.6
Aline Iaronka Tavares	36956.1
Aline Siemionko dos Santos	36976.9
Ana Carolina Chaves Larronda	35267.4
Ana Luisa Madruga de Rodrigues	36921.5
Ana Paula dos Santos	36945.4
Ângela Maria Borba Cardoso	36957.9
Aniê Coutinho de Oliveira	36953.8
Aparecida Luz Fernandes	36916.5
Arine da Silva Cougo	36974.4
Betina Stampe	35242.7
Carla dos Santos Bandeira	36982.7
Carla Giovanna Lamas Cardarelo	69799.5
Carla Rejane Flores	36924.9
Carla Viviane Machado da Silva	36933.0
Carlos Eduardo Berwanger	36968.6
Carolina Chagas Schneider	36971.0
Caroline Bertani da Silva	36965.2
Cecília Maria Fleck Eil	51951.2
Cintia Andrea da Costa Moser	37620.2
Claudia Amaral dos Santos	36926.4
Claudia Cisiane Benetti	36984.3
Cláudia Elis Costa do Nascimento	35246.8
Claudia Maria Pohlmann	51506.4
Cláudia Nunes Vanacor	37616.0
Claudia Regina Uchoa de Lima	36952.0
Conrado Abreu Chagas	36914.0
Cristiane Figueiró Klován	36967.8
Cristiane Pelisolli Cabral	36927.2
Darlene Vilanova Sabany	29030.5
Denise Cristina Santos da Silva	36935.5
Denise Cunha Carazza	36913.2
Dilermando Cattaneo da Silveira	37619.4
Elizabeth Teresinha Milani Rodrigues	83333.5
Estela Maris Moura dos Santos	36944.7
Evandra Grigoletto	35258.3
Evelise Viganico da Silva Rosa	36918.1
Fabiano Borstmann da Rosa	35259.1
Gabriela Rodrigues	35263.3
Gilsane Maria Rodrigues Machado	35270.8
Gisele Pelc Prestes	36987.6
Gislaine Lima Costa	36970.2
Gloria Elizabeth Saldivar de Pacheco	36941.3
Graziela Iochims Spolavori	35275.7
Isabel Cristina Barbosa Anzolin	35254.2
Jairo Jair Kiefer	36959.5
Janaina dos Santos Picetti	81664.5
Jaqueline Piceti Linch	36917.3
José Francisco Lopes Xarão	37622.8
Josele Trapp	36938.9
Josiane Teixeira dos Santos	36983.5
Juliana Brandão Machado	36939.7
Juliana Kaefer Dill	35238.5
Juliana Roquete Schoffen	35274.0
Kelly Jurema Passos Fagundes	36947.0
Larissa Kovalski Kautzmann	36922.3
Leticia Mena Alves	36937.1
Leticia Quarti Soares	14060.5
Lisiane Ferreira Nunes	36972.8
Lizelle de Moura Berrutti	36911.6
Lorayne Reinehr Nobre	35262.5
Luciana Becker Pacheco	37618.6
Luciana dos Santos Carvalho	36958.7
Luciana Facchini	36940.5
Luciane Pereira da Silva	35247.6
Luciano Andreatta Carvalho da Costa	36980.1
Luciano Debom Steiw	69587.4
Lucir da Rosa Souza	36931.4
Lucrecia Raquel Fuhrmann	36963.7
Luiz Otávio Pinheiro Rocha	35278.1
Marcela Mesquita Baptista	35279.9
Marcia Alcara Donini	36989.2
Márcia Luisa do Nascimento Nogueira	37621.0
Marcia Luiza Machado Figueira	35255.9
Maria Alexandra Virote	36929.8
Maria Lucia Schimdt Dolci	36920.7
Maria Luisa Ferlini da Rosa	36948.8
Maria Paula Conte	36912.4
Marília da Costa Ribas	36986.8
Marta Ramos Collares	35271.6
Marta Spier	36949.6
Mary Ines da Rosa Vivian	36962.9
Marzo Vargas dos Santos	35251.8
Michele Menezes Rivatto	35243.5
Mônica Cella	35266.6
Monica Cristina Denti Oltramari	36973.6

Natacha Scheffer	36979.3	Sabrina Garcez	36930.6	Vanessa Bartz Dias	35239.3
Nelza Jaqueline Siqueira	36923.1	Sariane da Silva	36960.3	Vanessa Besestil da Rocha	36955.3
Nilza Terezinha Pereira	36951.2	Shaula Maira Vicentini de Sampaio	37623.6	Vania Maria Gusmão Carraro	36915.7
Patrícia da Cunha Raupp	36946.2	Silvia de Oliveira Kist	36969.4		
Patrícia da Cunha Raupp	36946.2	Simone de Lima Souza	37617.8		
Priscila Gomes Dornelles	36950.4	Simone Rodrigues Pinheiro	37625.1		
Rafael Peruzzo Jardim	36966.0	Simone Rosanelli	36932.2		
Raquel Beatriz Callegari Pacheco	36961.1	Solange Roland de Jesus	36942.1		
Rosa Maria Bagatini	36936.3	Tânia Beatriz Trindade Natel	38624.4		
Rosângela Albano de Freitas	36928.0	Tatiane Santos dos Santos	36975.1		
Roselaine Azambuja Machado	36934.8	Tirza Porto Azambuja Verri	36910.8		
		Vaner de Vargas Veiga	36925.6		

PERÍODO: de 25 a 29/7/05 – Turno da Tarde
LOCAL: Secretaria Municipal de Administração
 Av. Siqueira Campos, 1300, 14º andar – Auditório

Porto Alegre, 21 de julho de 2005

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
 Secretária Municipal de Educação.



EXTRATOS DOS CONVÊNIOS

PROCESSO 001.009386.05.0
MODALIDADE: Convênio
CONTRATANTE dos processos abaixo: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONTRATADA: Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul CNPJ 90.264.268/0001-23
OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Vila Farrajos
VIGÊNCIA: 30/6 A 30/12/05
VALOR: 1.380,00, por mês.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.
ENQUADRAMENTO legal dos processos abaixo: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 001.011455.05.5
MODALIDADE: Convênio
CONTRATADA: União Sul Brasileira de Educação e Ensino - CNPJ 92.706.308/0045-96
OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Timbaúva
VIGÊNCIA: 30/6 A 30/12/05
VALOR: 1.080,00, por mês.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

PROCESSO: 001.007065.05.1
MODALIDADE: Convênio
CONTRATADA: Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher CNPJ 04.881.807/0001-31
OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Convivência Ilê Mulher
VIGÊNCIA: 30/6 A 30/12/05
VALOR: 1.380,00, por mês.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

PROCESSO: 001.017940.05.2
MODALIDADE: Convênio
CONTRATADA: Instituto Cultural São Francisco de Assis CNPJ 97.837.363/0010-09
OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Lomba do Pinheiro
VIGÊNCIA: 30/6 A 30/12/05
VALOR: 1.380,00, por mês.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

PROCESSO: 001.012095.05.2
MODALIDADE: Convênio
CONTRATADA: Associação Comunitário Ação, Saúde e Lazer - ASALA CNPJ 05.397.453/0001-17
OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Restinga
VIGÊNCIA: 05/07/05 A 04/01/06
VALOR: 1.080,00, por mês.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

Porto Alegre, 5 de julho de 2005.

PROCESSO: 001.012296.05.8
MODALIDADE: Convênio
CONTRATADA: Associação Comunitária e Recreativa do Parque dos Mayas II, CNPJ 06.012.155/0001-24
OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Parque dos Mayas
Vigência: 05/07/05 A 04/01/06
VALOR: 1.080,00 por mês.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.


Porto Alegre, 05 de julho de 2005.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 01.038383.03.9
MODALIDADE: Convite 01/03
CONTRATADA: Birô de informática nacional Ltda CNPJ 00.758.665/0001-69
OBJETO: recarga dos cartuchos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
VIGÊNCIA: 18/9/05 a 17/9/06
VALOR: 7.618,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.39.99.99.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 21 de julho de 2005.

KEVIN KRIEGER,
 Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 21/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Contratação de serviços de limpeza e higienização".

EMPRESAS HABILITADAS: SILVESTRE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,
 TOTAL SERVICE SISTEMAS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.,
 ONDREPSB LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.,
 MARKET HOUSE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.,
 VERSATIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.,
 INCONFIDENCIA LOCADORA DE VEICULOS E MÃO DE OBRA LTDA.,
 ALGERT COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA.,
 JOB RECURSOS HUMANOS LTDA.
 e EFFICIENT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS: FLACH ASSUNÇÃO & CIA LTDA., por apresentar apenas a Certidão Negativa de Débitos do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), desatendendo o item 3.1.4 das notas do edital e a empresa PRUMO TOPOGRAFIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., por não apresentar o comprovante de aptidão para o desempenho dos serviços, através de atestado fornecido por pessoa jurídica, desatendendo o item 3.1.10 e o contrato social da empresa não condiz com o objeto da licitação, desatendendo o item 3.1.1 das notas do edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à ma-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

téria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 27 de julho de 2005, às 14h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 21 de julho de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO


O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE: 23/05 – Processo 003.080164.05.6
OBJETO: Materiais diversos para escritório e topografia.
Itens 1, 11, 20 – MF MACHADO SOARES.
Itens 2, 3, 9, 10, 14 – LIVRARIA DO GLOBO S/A.
Itens 4, 5, 8, 13, 15, 16, 18, 19 – PAPEL MAR LTDA.
Item 7 – MEZA COMERCIAL LTDA.
Item 12 – ALL SUPRI SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA.
Item 17 – ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Item 21 – DESERTO.
Item 6 – FRACASSADO.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 21 de julho de 2005

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 128/05

MODALIDADE: Pregão 38/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Executiva Diesel Com. de Veículos e Peças Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de peças EATON.
VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 15/7/05 e findando em 14/7/06.

Porto Alegre, 21 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

CONVITE 77/05

OBJETO: aquisição de notebook

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 1º.8.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

CONVITE 78/05

OBJETO: aquisição parcelada de óleos e gás

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 2.8.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de julho de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
 Gerente Administrativo.

Porto Alegre, 21 de julho de 2005.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**ATA DE JULGAMENTO
DE RECURSO**

EDITAL 002.081069.04.9
TOMADA DE PREÇOS 217/04 - BID

OBJETO: Seleção de firmas de consultoria, objetivando a contratação de serviços de apoio operacional à fiscalização de obras de vias do Programa de Pavimentação Comunitária PI S 2001/2002/2003.

DATA: 24.6.05

LOCAL: Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Com o objetivo de julgar o recurso apresentado pela empresa INCORP CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA. a qual não concordou com a pontuação auferida no julgamento da sua proposta técnica reuniram-se nesta data os membros da Comissão Especial de Licitações da SMOV.

Primeiramente cabe argumentar que na análise efetuada, a Comissão, deparou muitas vezes, com matéria que envolvia aspectos subjetivos, mormente o item "Conhecimento do Problema" o qual teve que ser analisado de forma isonômica para que se mantivesse a uniformidade de julgamento para todos os participantes, visto que a apresentação, de cada empresa, se deu sob ótica diversa, embora contemplassem, quase na totalidade, as exigências editalícias. Face a manifestação acima, a Comissão decide desconsiderar a manifestação da mesma, no que se refere ao aspecto "Conhecimento do Problema" ratificando, desta forma, a pontuação consignada aos participantes de 18,00 pontos. Quanto ao aspecto alegado pela recorrente no sentido de que seu plano de trabalho estaria em nível superior aos demais a Comissão julga também improcedente tal alegação, uma vez que a recorrente não apresentou, por exemplo, relação discriminada dos equipamentos a serem colocados à disposição para a

execução da tarefa, entendendo-se por isso, mais substancial a apresentação da empresa classificada em 1º lugar.

Também entendeu a Comissão que o plano de trabalho apresentado pela concorrente MAGNA ENGENHARIA LTDA. apresenta-se de forma mais consistente do que o oferecido pela recorrente. Quanto à pontuação das empresas relativamente às "Equipes de Trabalho" a Comissão tem a informar que todas as empresas licitantes obtiveram, no item coordenador pontuação de 9, entendendo que seus quadros se situaram próximos à nota máxima, deixando de obtê-la por não apresentarem um diferencial, como por exemplo, mestrado ou doutorado, critério este também isonômico. Decide a Comissão reconsiderar, face à argumentação apresentada, a pontuação dada ao engº senior da recorrente a qual passa a ser de 9,00 pontos. Quanto ao aspecto questionado pela recorrente relativamente à apresentação de números fracionados na avaliação das propostas, a Comissão esclarece que observou criteriosamente o Edital e que a pontuação fracionada é fruto de avaliação dos diferentes itens da proposta técnica, buscando sempre a isonomia.

A empresa MAGNA ENGENHARIA LTDA ingressou com contra argumentação. Assim sendo a pontuação final dos participantes, assume a seguinte forma: 1º lugar MAGNA ENGENHARIA LTDA. com 85,04 pontos; 2º lugar INCORP CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA. com 77,62 pontos e EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A, a qual não recorreu, permanecendo com a mesma pontuação de 66,06 pontos e não obteve classificação.

A Comissão, finalmente, convoca as empresas participantes, para a Sessão de Abertura da Proposta de Preço da empresa classificada em 1º lugar, a qual realizará-se às 10:00 horas do dia 28/7/05, na Sala de Reuniões do Secretário da SMOV, na Av. Borges de Medeiros, 2244 3º andar, sendo logo após iniciada, a Sessão de Negociação, conforme previsto em Edital.

COMISSÃO: Jorge Luiz Ojeda, Zilda Nascimento Gragi, Namur Conceição Bochehim, Dácio Lorenzoni Ott, Antônio Marcos Jeremias e José Adão Figueiredo dos Santos, Consultor da Comissão



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**ABERTURA DE
PROPOSTAS**
CONVITE 7/05
PROCESSO 001.017955.05.0

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio torna público que o prazo para interposição recursal da licitação em epígrafe, publicado neste jornal - Diário Oficial de Porto Alegre - em 18/7/05, terminou em 20.7.05, sendo que não houve interposição de recursos pelas empresas licitantes contra o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, registrado na Ataº 32/05.

Desta forma, a Comissão de Licitação comunica a todos os licitantes do certame em referência que a reunião para abertura dos envelopes de propostas das proponentes habilitadas realizar-se-á no dia 25 de julho de 2005, às 14h30min, no Setor de Artesanato, desta Secretaria, localizado na Rua dos Andradas, 680, 3.º andar, Sala 303, telefone 3289-1713.

O envelope de proposta da empresa inabilitada ficará à disposição da licitante na Assessoria de Planejamento, Programação e Orçamento, até 15 de agosto de 2005.

Porto Alegre, 21 de julho de 2005.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 006.010259.05.8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Philips do Brasil Ltda., referente à aquisição de placas digitais para central telefônica Sopho IS 3090, com base no Artigo 25, I da Lei 8666/93.

**REVOGAÇÃO
DE PREGÃO 11/05**
PROCESSO 006.010126.05.8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com relação ao Pregão 11/05, que trata sobre a seleção de proposta visando ao registro de preços para aquisição de Encoder/Decoder, torna público a revogação deste Pregão, uma vez que não acudiram interessados à licitação.

Deverá ser realizada nova Licitação.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora- Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA
**RESULTADO DE
PREGÃO FÍSICO 8/04**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da Licitação Modalidade Pregão Físico:

PREGÃO FÍSICO 8/05
PROCESSO 007.010071.05.9

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar operacional, cozinheira, telefonista, recepcionista, marceneiro, pintor, encanador hidráulico, pedreiro, servente de pedreiro, eletricista, serralheiro, zelador e postos de portaria.

VENCEDORA: Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda - CNPJ: 03.702.725/0001-10

PRAZO: 12 meses.

VALOR para efeitos de julgamento: R\$ 101.900,00

Porto Alegre, 21 de julho de 2005.

NILO SANTOS,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**RESULTADOS
DE JULGAMENTOS**
PREGÃO ELETRÔNICO 11/05
PROCESSO 001.018837.05.0

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o Resultado de julgamento do pregão eletrônico acima.

Homologado para – ALJA Comércio E Instalações Ltda, no valor total de R\$ 86.800,00.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 12/05**
PROCESSO 001.005503.05.1

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o Resultado de julgamento do pregão eletrônico acima.

Homologado para – META – Cooperativa De Serviços Ltda, no valor mensal de R\$ 15.995,00.

Porto Alegre, 18 de julho de 2005.

NISE JOSE DA SILVA,
Ordenadora de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 001.031776.05.1

ASSUNTO: Curso de Redação Oficial Módulo I

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADA: Édula Pacheco de Oliveira

OBJETO: Curso de Português Intensivo

PRAZO: 11,12,13, e 15 de julho

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal De Administração /GAB unidade orçamentária 202533903948010000010

VALOR: R\$ 2.332,80

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 61/05**
PROCESSO 005.00857.00.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal De Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transportadora Dinâmica Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para o transporte de churume (líquido); dos Aterros Sanitários de DMLU até as Estações de Tratamento de Efluentes, que terão as seguintes distâncias: de 0 a 5 km, de 6 a 25 km e de 26 a 80 km.

PRORROGAÇÃO: Pelo período de 06 (seis) meses, que será de 19 de julho de 2005 a 18 de janeiro de 2006, ocorrendo a homologação do Processo Licitatório 005.1114.05.0, cujo objeto é idêntico ao contrato em curso, automaticamente findará o prazo estipulado, findando-se assim, a presenete prorrogação.

MODALIDADE: Tomada de Preços 2000.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de julho de 2005.

REGIS LEAL,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

**PREGÃO
ELETRÔNICO 10/05**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública que esta aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

OBJETO: Contratação de serviço de plano de saúde empresarial

ABERTURA das propostas: às 9h do dia 5.8.05.

INÍCIO de disputa: às 10h do dia 05.08.2005.

LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Situação das estações de radiobase com a Anatel

O Durante encontro com representantes da Agência Nacional de Telecomunicações, os secretários de Gestão e Acompanhamento Estratégico e Meio Ambiente, convidaram a entidade reguladora para participar de seminário em Porto Alegre, em data a ser definida, para discutir a situação das Estações de Radiobase.

A Prefeitura vinha negociando, desde o início do ano, com apoio da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul,

alternativa para que as empresas de telefonia se adequassem à Lei Municipal 8.896, de 2002. Em maio, quando expirou o prazo para ocorrer os ajustes, a administração municipal apresentou termo de ajustamento de conduta que permitiria a regularização de cerca de 70% das estações. A Associação Nacional de Telecomunicações rejeitou a proposta por considerá-la ilegal.

A partir disso, o Executivo começou a notificar as empresas.

João Florin / PMPA



Prefeitura quer adequar empresas à legislação que regulamenta a instalação das ERBs

Banda Itinerante recebe Mônica Tomasi

O próximo espetáculo do projeto Vassourinha promove um encontro inusitado: a Banda Itinerante recebe a cantora e compositora Monica Tomasi. O show será realizado segunda-feira, 25, às 18h, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575). A entrada é franca. Na oportunidade serão entregues, no saguão do Teatro, os certificados para as pessoas que participaram do Seminário Novos Horizontes no Carnaval de Porto Alegre, ocorrido em 18 de junho.

Na apresentação, Monica Tomasi valoriza seu lado sambista, interpretando músicas de Paulinho da Viola, Germano Matias, Fundo de Quintal e sambas assinados por ela, como Me manda um e-mail (do disco Idéias Contemporâneas sobre o Amor). Junto com Monica estarão os músicos Giovanni Berti (percussão), Luiz Machado (violão) e Pedrinho, de 13 anos (bandolim). Um dos principais momentos do espetáculo será a interpretação do samba-enredo Cidade, composição de Nelson Coelho de Castro e Sérgio Napp que está registrada no CD Uma Canção para Porto Alegre, lançado no ano passado pela Secretaria Municipal da Cultura. “Esta música eu vou cantar acompanhada pela Banda Itinerante, bem no espírito do Carnaval”, conta a cantora.

O projeto Vassourinha é uma iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre, por meio das Coordenações de Música e

de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura. Foi criado para mostrar as variações e possibilidades da música feita em Porto Alegre e também para promover encontros entre artistas de estilos diferenciados. Os anfitriões são os músicos da Banda Itinerante, uma das principais referências porto-alegrenses quando se trata do samba de raiz.

A banda foi criada em abril de 1997 na quadra da Bambas da Orgia e, desde então, a cada sábado, se apresenta nas diferentes sedes de escolas de samba de Porto Alegre e cidades vizinhas, promovendo rodas de samba e mantendo o clima festivo do Carnaval. Atualmente, o grupo é formado por Marino Silva (banjo), Murilo Cruz (cavaquinho), Rogério Pereira (violão), José Ribeiro (surdo), Rui Silva (pandeiro), Carlos Fróes (pandeiro) e os cantores Sidnei Campos, Jorge Nobre e Cláudio Barulho.

A série ainda resgata a memória do sambista Vassourinha, um dos fundadores da Escola de Samba Praiana e conhecido por promover a aproximação entre as várias culturas existentes na Capital gaúcha. Vassourinha, que morreu em 1995, também foi um dos responsáveis pelas modificações no Carnaval de Porto Alegre, trazendo do Rio de Janeiro a dinâmica dos desfiles atuais, com alas de baianas e as figuras de mestre-sala e porta-bandeira.

NOTINHAS

Cidadania e Paz na Restinga

Amanhã, o Programa Cidadania e Paz realizará oficinas de dança e jogos cooperativos, das 13h30min às 17h30min, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, no Bairro Restinga Velha. Com estas atividades, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana tem obtido a participação de mais de 100 crianças daquela comunidade.

A iniciativa da SMDHSU conta com o apoio da Secretaria Municipal de Educação e tem como objetivo afastar a criança e o adolescente da violência e da criminalidade, ampliando sua auto-estima.

Mãos que ajudam

O projeto “Mãos Que Ajudam”, iniciativa da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, foi apresentado ao Prefeito, durante audiência no Paço Municipal com representantes do programa em Porto Alegre. A diretora de assuntos públicos do projeto, Glória Brehn, manifestou a disposição de realizar futuras parcerias com a Prefeitura para o desenvolvimento de ações na cidade.

Com o objetivo de promover ajuda humanitária e serviço comunitário em parceria com entidades, instituições, empresas privadas e órgãos governamentais, o projeto é desenvolvido por voluntários, sem recursos financeiros. Glória solicitou ao prefeito que sejam identificados os locais mais necessitados, como escolas e abrigos. “Nosso trabalho é promover ações que diminuam os desafios sociais”, explicou Glória.

Centro Murialdo

A Companhia Carris Porto-Alegrense recebe hoje, 22, a visita de 150 crianças carentes atendidas pelo Centro Infanto-Juvenil Murialdo, do Morro da Cruz, que é uma das entidades ajudadas por voluntários da empresa. Na sede localizada na Rua Albion, 385, Bairro São José, as crianças vão conhecer o bonde, no qual funciona o sistema de atendimento ao cliente. Também deverão assistir a um vídeo produzido para a festa dos 133 anos da empresa e ver as peças em exposição no Ônibus Memória, o museu itinerante que conta a história do transporte coletivo na Capital. As visitas ocorrem às 10h e às 16h.

Vila Ecológica

Atendendo a uma antiga reivindicação dos moradores, 27 novas luminárias foram instaladas na Vila Ecológica, morro Santa Teresa, beneficiando 11 ruas. O secretário municipal de Obras e Viação vistoriou o local na manhã desta quinta-feira. Até setembro, serão instalados outros 20 pontos de iluminação pública, garantindo melhores condições de segurança à população.